



Câmara Municipal de Sobral

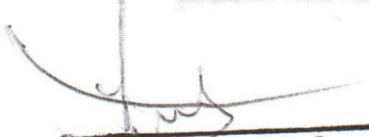
CERTIDÃO

Certificamos que em virtude da assessoria da Presidência da Câmara Municipal de Sobral, ter solicitado e não usado o número de Portaria 574/18, o Departamento Legislativo através do 1º Secretário e de seu Diretor, tornam nulo o mencionado número de portaria, principalmente por não ter condições de retroagir datas.

O referido é verdade.

Sobral(Ce), em 23/10/2018.


Francisco Rogério Bezerra Arruda
1º Secretário


Francisco Jucival de Sousa
Diretor do Departamento Legislativo